DECRETO N.º 044/2015, de 15 de junho de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.042 – Bloco de Proteção Social Básica
Modalidade 339000.00.03.0035.000039 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.832,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.042 – Bloco de Proteção Social Básica
Modalidade 319000.00.03.0035.000039 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.832,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 15 de junho de 2015

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 15/06/2015

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças